INDUSTRIA EXTRACTIVA

A BORRACHA

BREVES REFLEXÕES

OPPOSTAS PELO

DIARIO DO GRAM-PARÁ

ÁS CONSIDERAÇÕES DO SNR. COMMENDADOR

M. A. Pimenta Bueno

> Eu não pertenço ao numero d'aquelles pessimistas ou timidos, que enxergam sempre o futuro atravez das sombras da sua imaginação abatida. Como o Brazil inteiro, tem o Amazonas certeza do seu progresso.
>
> TAVARES BASTOS.—*O valle do Amazonas.*

BELEM

TYP. DO LIVRO DO COMMERCIO
DE ANTONIO BRAULE FREIRE DA SILVA

1882

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

Ao Illm. e Exm. Senr.

VISCONDE DE SANTO ELIAS

Commendador da Ordem de Christo, Presidente da Praça do Commercio do Pará

E

PRINCIPAL PROMOTOR

DA

EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMMERCIAL

DO

VALLE DO AMAZONAS

O. D. C.

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

A QUEM LER

O Snr. commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno termina da maneira seguinte o seu trabalho, que n'este despretencioso opusculo nos propômos a analysar:

Entendemos portanto, que os meios adaptados a fomentar a cultura da seringueira e implicitamente ligar ao sólo a população, podem resumir-se do seguinte modo:

1.°—Conceder terras por aforamento, devendo o fôro ser pago depois de 20 annos de posse, e sempre que houver transmissão de propriedade;

2.°—Conceder aos foreiros o direito de remissão por quantia modica, simplificando quanto possivel o mechanismo destas operações;

3.°—Impôr como condição a cultura de certo numero de seringueiras, proporcional á area aforada;

4.°—Estabelecer premios para os que apresentarem em certos periodos maior numero de seringueiras cultivadas e não exploradas;

5.°—Vedar com rigor, quer os methodos que a experiencia ha condemnado, quer a exploração da seringueira que não houver attingido certo desenvolvimento, organisando para este fim uma inspecção especial.

Em taes concessões conviria preferir os posseiros actuaes, evitando a intervenção de intermediarios, *a menos que se tratasse de emprezas ás quaes o governo* VENDESSE CERTA PORÇÃO DE TERRAS ONDE HAJA SERINGAES, sendo obrigadas as mesmas emprezas a demarcar os terrenos e levantar as necessarias plantas e não podendo revendê-los ou da-los por aforamento senão nas condições estipuladas pela concessão.

Certamente que deixariamos passar sem reparo os singulares principios economicos do Snr. Pimenta Bueno e as suas ingenuas medidas, tendentes a promoverem a cultura da arvore da borracha, assim como deixariamos por contestar as falsas informações de s. s.ª sobre a Amazonia, costumados, como tão bem disse o mallogrado professor Hartt, a ver que

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 8—Pará.

é o Brazil um dos paizes mais calumniados do mundo, pelos viajantes e pelos escriptores, se justamente na ultima pagina do opusculo não tivessemos enxergado o movel d'aquella propaganda de falsidade.

Sentindo aliás que estadistas eminentes não houvessem como nós descoberto este movel, e antes se servissem das noções alli colhidas para darem tão triste copia do seu conhecimento das cousas d'esta parte do paiz, deixamos de lado as intenções mais ou menos louvaveis do auctor da brochura, para só nos occuparmos de restabelecer a verdade, nos pontos em que a mingua d'ella mais se faz notar.

Não é nosso fim propôr o remedio de um mal que só existe na phantasia de espiritos interessados ou menos bem elucidados. Desprezamos portanto as propostas de dispensaveis e duvidosos melhoramentos, para nos limitarmos a fornecer os dados, que possam servir de base á discussão das pretenções d'aquelles que se propõem a donatarios da região amazonica.

Quando se tratar de dotar o paiz com uma nova lei das terras, discutiremos, fundados nas disposições que nos Estados-Unidos regem a preempção e que, suppômos, são as unicas que no momento presente, possam convir-nos.

Por agora limitamo-nos a expôr á consideração dos nossos leitores as seguintes palavras do eminente Tavares Bastos:

" Não temo a sorte do Pará, nem receio o despovoamento e a anniquillação que tenho visto prophetisada áquella região. Pelo contrario, o que se vê é que a população condensa-se em certos pontos, mormente nos arredores das duas capitaes, Belem e Manáos, e, posto não haja infelizmente registros fidedignos da população em epochas anteriores, que sirvam de base a estudos comparativos, é certo o seu crescimento, como se póde avaliar pelo augmento geral da riqueza, pelo extraordinario desenvolvimento da circulação dos productos, da navegação, do commercio, das rendas, e do bem-estar geral. "

Typ. do Livro do Commercio de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n, 6—Pará.

A BORRACHA

I

A brochura, sob o titulo acima, devida á illustrada penna do sr. commendador Pimenta Bueno, daria motivo a largas considerações da nossa parte, se no momento presente não nos fallecesse o tempo para desenvolvel-as em toda a necessaria amplitude. Comtudo não podemos deixar de fazer a proposito d'ella algumas considerações, que se nos affiguram indispensaveis.

Justos seriam os receios que assoberbam o animo do illustre sr. Pimenta Bueno, como justissimos seriam os do dr. Silva Coutinho, se os factos não houvessem, de 1861 até hoje, desmentido do modo mais formal a razão de ser d'esses receios.

Effectivamente, já são passados mais de vinte annos depois que sahio a luz o trabalho do dr. Silva Coutinho, e os dados estatisticos publicados pelo sr. commendador Pimenta Bueno são a prova mais evidente do pouco fundamento da asserção que, dentro em 60 annos, achar-se-hiam esgotados e mortos os seringaes; porque, não só desde essa epocha até hoje a cifra da producção tem quasi triplicado, como não se acham exhaustos e mortos ainda seringaes alguns. Além d'isso, dá-se com este ramo de industria extractiva um phenomeno novo, e que até certo ponto causa estranheza. O valor do genero não só augmenta com a producção, o que já é extraordinario, como ainda cresce em razão progressional.

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n, 6—Pará.

Assim, ao passo que, no primeiro quinquennio da estatistica publicada, o valor de 1.400.000 kilos produzidos era apenas de 700 contos de reis, os treze milhões de kilos do quinto quinquennio de 1859—60 a 1863—64, já valiam para cima de quinze mil contos, isto é, quasi o triplo do seu valor, referido aos preços do primeiro quinquennio. Da mesma forma, os trinta milhões de kilos do quinquennio de 1874—75 a 1878—79, que, segundo os preços do periodo citado de 1859—60 a 1863—64, deveriam valer cerca de trinta e seis mil contos, apparecem na estatistica com o valor official de cincoenta e quatro mil contos, isto é, maior cincoenta por cento do que o do quinquennio que servio de base ao segundo calculo. E note-se que n'este entram ainda alguns annos de preços baixos; por que, já no anno de 1879—80, a producção de 6 milhões de kilos que, aos preços do dito quinto quinquennio deveria representar sete mil e quinhentos contos, figura na estatistica com um valor maior de doze mil contos, isto é quasi sessenta por cento mais avultado de que o que seria, com relação aos preços do citado periodo. (1)

Demais, as estatisticas da exportação, e os proprios mappas do movimento da companhia do Amazonas poderiam provar a S. Exc. que a corrente de emigração não se dirige no momento presente para a provincia do Amazonas por que os seringaes da região do Baixo Amazonas se achem esgotados. Os seringueiros do Anajás, do Xingú, de Marajó, do Guamá fazem ainda avultado negocio, e, se os emigrantes se dirigem de preferencia ao Alto Amazonas, é porque alli

(1) Mappa por quinquennios da exportação de borracha, com o respectivo augmento, segundo a brochura do Snr. Pimenta Bueno:

Quinquennios	Kilogrammas	Valor official	AUGMENTO	
			KILOGRAMMAS	VALOR
1839—1844	1,445,760	701:860$000		
1844—1849	2,875,350	1.093:191$000	1,429,590	391:331$000
1849—1854	7,893,555	7.240:066$000	5,018,205	6.146:875$000
1854—1859	9,800,685	9.672:213$000	1,907,130	2.432:147$000
1859—1864	13,829,340	15.603:835$000	4,028,655	5.931:622$000
1864—1869	21,397,272	29.527:899$000	7,567,932	13.924:064$000
1869—1874	28,006,223	48.102:639$000	6,608,951	18.574:740$000
1874—1879	30,360,123	54.087:489$000	2,353.900	5.984:850$000
	115,608,308	166.029:192$000		

Typ. do -Livro do Commercio- de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

é mais larga a zona de exploração, e são mais ricos em arvores productoras os *igapós*, que se encontram á margem dos rios.

E' verdade que aos seringaes, dos quaes se exige muito, escasseia ao fim de alguns annos a producção. Mas sabe-se tambem que pouco tempo de descanço ou *pouzio* restitue ás arvores o perdido vigor.

Os perigos da desarborisação n'esta região são pequenissimos, para não dizermos nullos. A riqueza da vegetação, em um solo feracissimo e talvez o mais alagadiço do mundo inteiro, resiste perfeitamente ao *vandalismo* dos exploradores, e para prejudical-a seriam necessarios muitos e muitos annos e milhares e milhares de braços, constantemente empregados na tarefa destruidora.

Sobre este assumpto, chamamos a attenção do illustre articulista para um mimoso conto de A. Daudet, que se denomina, se bem nos recordamos, *Woodtown*.

Um bando de emprehendedores aventureiros americanos funda á beira do rio uma nova e brilhante cidade. Rapidamente se desenvolvem a edificação, as artes, a industria, a navegação e o commercio. Passado o inverno, ao raiar dos primeiros soes da primavera, começam a florir verdejantes rebentões nas casas, nos moveis, nas ruas e nos caes. A orgia da vegetação principia, e surge a revolta da floresta contra os seus ousados dominadores. Da noite para o dia, converte-se a inteira cidade em virente e frondosa matta, e o navio, que leva d'ella os ultimos fugitivos, sulca as aguas coberto de uma folhagem exhuberante, que lhe vai invadindo os mastros e apertando o poderoso costado.

Pondo de parte a hyperbole, tal é o caso da vegetação amazonica.

II

Propositalmente insistimos em nosso precedente artigo, sobre os dados estatisticos publicados pelo exm. commendador Pimenta Bueno, porque é sobre a eloquencia dos algarismos, que será principalmente fundada a nossa analyse.

Para nós é evidente, em face d'aquelle mappa, que a industria da borracha é, não só riquissima, como ainda a unica que por agora a região do Amazonas pode explorar com manifesta vantagem. E tão rica é ella que, embora ache-se sobre-carregada com perto de 25 °[de impostos geraes,

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

provinciaes e municipaes, tem conseguido attingir o estado de inaudita prosperidade, de que é prova a referida estatistica.

Cremos haver provado, com a logica dos factos, que o perigo da morte dos seringaes é puramente imaginario, e que só uma *Cassandra* singularmente timorata, tomaria a si a tarefa de começar a assustar-nos desde já com os futuros males, que hão de chover sobre esta, hoje tão prospera, região amazonense.

Em 1833 dizia em New-Castle *sir* William Armstrong, presidente da *Associação Britanica*, em um discurso de inauguração, que dentro em dous seculos, quando muito, achar-se-hiam de todo esgotadas as minas de carvão de pedra do Reino Unido. Depois d'isso, como é facil verificar pelas estatisticas, a extracção d'este mineral preciosissimo, que é a pedra angular de toda a industria do nosso seculo, tem augmentado constante e progressivamente. Em França, a producção de hulha, que era de 9 milhões de quintaes em 1815, subio a 18 milhões em 1831 e a 75 milhões em 1850. A Belgica, que em 1845 extrahia apenas 36 milhões de quintaes, produzio, em 1860, 75 milhões. O numero dos mineiros occupados neste ramo da industria humana, que ha já mais de dez annos era de 850,000 na Gram-Bretanha, de 120,000 na França e na Belgica, de 80,000 na Prussia, deve ter hoje attingido uma cifra muito maior.

Pois bem, apezar da grande e crescente escala em que essa exploração continua; apezar da intuição de todas as difficuldades que poderia trazer á marcha da civilisação a subita extincção d'esse valioso manancial de riqueza; apezar até dos riscos, apontados por alguns sabios, que a continuação d'ella poderia trazer ás condições de existencia do nosso planeta, pela deslocação do seu centro de gravidade; o exercito dos mineiros da hulha prosegue incansavel na sua obra de destruição, alimentando os altos fornos, as caldeiras das machinas de vapor, as retortas dos apparelhos de gaz, os modestos fogões das nossas cosinhas. Até que chegue o dia fatal da prophetisada catastrophe economica e geologica, continua a ser verdadeira a maxima de Roberto Peel, que —*o paiz de maior futuro será aquelle que possuir mais hulha.* D'aqui até lá, a sciencia moderna, trazida a tão elevada altura com o auxilio d'esta industria destruidora, descobrirá os meios de substituir á fonte de movimento exhausta uma outra mais energica e quiçá mais duradora.

Dir-se-nos-ha que uma industria, que não se funda em

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

uma exploração methodica, que trata apenas de, sem o trabalho de cultival-a, extrahir á terra os productos em que ella é tão prodiga, traz comsigo um cortejo de lamentaveis desastres. E apontar-nos-hão como exemplo a California, que enceta agora, quando a agricultura faz a sua principal riqueza, uma nova era de prosperidade. Este exemplo mesmo serve para a defeza das nossas idéas. A baixa do ouro e o esgotamento dos *placers* conduziram aquella região riquissima a uma situação menos prospera. Mas a borracha do Pará não só mantem os seus preços, como estes, em virtude das exigencias novas de uma industria de recente data, crescem á proporção que augmenta a producção. Pelo que diz respeito á anniquillação dos seringaes, esse perigo não se enxerga ainda e, d'aqui até lá, como com o que diz respeito á hulha, temos muito tempo para pensar nos meios de combater-lhe os perniciosos effeitos.

Além disso, ainda no folheto que analysamos, encontramos uma razão que triumphantemente responde ás accusações levantadas contra a industria extractiva.

"A borracha, diz o exm. commendador Pimenta Bueno, é fructo exclusivo do trabalho livre; os 30,000 escravos, se tantos contam as provincias do Pará e Amazonas, não participam da producção dessa riqueza, sem duvida pelas excepcionaes condições da industria."

Poder-se-hia dizer o mesmo da cultura da canna de assucar, do café, do arroz, que por ora, pelo menos, só podem fazer-se com vantagem por meio do braço captivo, ou então, lançando mão, como se pretende agora, dessa servidão, mais repugnante ainda, do colono engajado ? (2)

Não é tambem verdadeira a asserção, longamente declamada por muitas pessoas, e que tambem encontrou echo no espirito do illustre sr. commendador, que a borracha mata as outras industrias. Esta opinião é tambem, como passamos a demonstrar, illusoria.

Basta desembarcar em qualquer das duas cidades de Belem ou Manáos, para ver que o corteja de industrias secundarias, que acompanha sempre uma fonte de riqueza qualquer, se desenvolve rapida e prosperamente na região da borracha. As duas capitaes empregam não só operarios das duas provincias, como tambem muitos outros de procedencia estranha. Querer-se-nos-ha contestar, tomando a velha

(2) *Vide in fine* Mappa

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n, 6—Pará.

opinião dos physiocratas, que as pequeninas industrias, que consistem na modificação do producto alheio, não tem valor algum, e que só na cultura da terra consiste a verdadeira fonte de riqueza? Pois ainda assim a razão está do nosso lado. A agricultura tem acompanhdo o desenvolvimento da industria extractiva, e tanto assim que, no anno de 1881, em que a borracha conservou sempre uma cotação elevada, durante muito tempo se vendeu farinha de mandioca, a pouco mais de *mil réis* por paneiro de trinta kilos.

Verdade é que em certas occasiões o Pará importa farinha de mandioca, e que o Amazonas a importa constantemente do Pará. Quanto a esta ultima importação, valor algum tem para a questão, porque não passa da simples deslocação de productos de pontos differentes de uma mesma região. A primeira é devida apenas a circumstancias excepcionaes, como por exemplo, no momento presente, os baixos preços da colheita passada, que desanimaram os agricultores. Causas eguaes ou identicas podem produzir a importação do assucar por Pernambuco ou pelas Antilhas, de trigo pelo sul da Russia, de arroz pelo Indo-China, etc.

E a cultura do cacáu definha? E a do urucú vegeta miseravelmente? E a do arroz desappareceu? (3)

Que remedio, se tal é força da lei economica, que levará sempre o braço trabalhador, para onde o trabalho é menor e mais elevado o salario?

O outro argumento, que—é sempre perigoso para uma grande região confiar n'um só ramo de trabalho, *por mais lucrativo que seja*, tambem não é procedente.

O principio da divisão do trabalho, em que pese a certos economistas, abrange tambem em seu circulo a divisão da

(3) Para se ver a sinceridade das allegações do Snr. Pimenta Bueno, basta lançar os olhos sobre a estatistica da exportação do cacau, producto da industria agricola, em cada um dos primeiros trimestres dos annos de 1878 a 1882.

Annos	Kilogrammas	Valor official
1882	1,062,656	601:790$120
1881	870,684	585:370$540
1880	311,287	163:642$208
1879	7,865	5:602$750
1878	395,905	202:700$942

A'lém d'isso e fóra 3,081,784 kilos de borracha no valor de 8.181:081$024

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará

producção e a divisão da industria. A consequencia d'esta theoria é o principio da *livre troca*, que, tenazmente defendido por Cobden e por Bright, foi o principal movel da prosperidade actual da industria britannica.

Mas, dizeis, a Inglaterra é o paiz que menos attende a essa lei economica. O segredo da sua prosperidade consiste justamente na variedade das suas industrias. A Inglaterra importa todas as materias primas e exporta toda a qualidade de productos.

Assim é effectivamente. Mas o producto por excellencia das Ilhas Britanicas, aquelle, que por assim dizer, lhe é exclusivo, é a hulha. A hulha é o primeiro dos seus capitaes circulantes; transformado, produz os multiplices ramos da sua industria que, no fundo, é uma só,—a applicação das machinas de vapor á producção.

III

Não se julgue, pelo que deixamos dito, que é nosso intuito defendermos os methodos de exploração, inteiramente primitivos, de que fazem uso aquelles que se dedicam a este ramo da industria extractiva. Apenas intentámos provar, e julgamos havel-o conseguido com a eloquencia persuasiva dos algarismos e com a logica indiscutivel dos factos, que não ha razão alguma que, por agora, auctorise as lamentações do illustre articulista e dos srs. Silva Coutinho e Araujo Brusque, sobre o desditoso fim que espera estas duas provincias, se a população a tempo não arripiar carreira, na escorregadia vereda que as conduz á pretensa ruina.

---

réis, tem o porto do Pará exportado, do 1.° de Janeiro a 31 de Março do corrente anno:

1,065,850	kilos	de castanhas	no valor de réis	150:006$184
213,951	"	de couros verdes	"	77:457$360
18,687	"	de couros de veado	"	45:456$436
8,056	"	de grude de peixes	"	20:542$000
9,358	"	de salsa	"	12:233$830
6,481	"	de oleo de copahiba	"	11:430$942
6,679	"	de guaraná	"	9:562$715
84,660	"	de ucuúba	"	8:456$000
28,150	"	de urucú	"	6:917$401
2,696	"	de cumarú	"	6:359$200
601	couros seccos salgados		"	2:650$555
321	"	" espichados	"	1:605$176
2,064	kilos de algodão		"	1:030$500

Estes productos, communs ás duas provincias, representam os grandes recursos d'esta região, e a grande somma de trabalho empregado em uma industria extensissima e altamente remuneradora.

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

Ao contrario, parece-nos que o estado prospero d'esta região cada vez mais se accentua e esse estado é devido não só principal, mas exclusivamente, ao *vandalismo* da industria extractiva, em que a exploração dos seringaes representa o principal papel.

Ao Pará, sobretudo, está reservado o mais glorioso futuro. Situada a sua capital quasi na confluencia de dois caudalosos rios, o seu porto receberá um dia todos os productos da vasta bacia do Tocantins, da mesma forma que hoje elle é o ponto de exportação dos generos extrahidos, no riquissimo valle do Amazonas. Estabelecida a linha ferrea que salve as cachoeiras do Alto-Madeira, constituir-se-ha o rio Amazonas a arteria do movimento commercial de uma feracissima zona da republica boliviana. O Perú cisandino ha já muito tempo que faz o seu commercio pelo Pará; a Columbia envia-nos as suas riquezas vegetaes pelo Potomayo; Nova Granada manda pequenas expedições á capital do Amazonas; a parte de Venezuela, banhada pelo Rio Negro e seus affluentes, communica-se tambem com Manáos e o Pará, apezar de todo o risco das cachoeiras; com Matto Grosso estabelecem-se as communicações pelos rios Guaporé e Tapajós, e a borracha da região septentrional d'aquella provincia exporta-se tambem pelo Pará.

E o que diriamos se fossemos citar, um por um, os nomes de todos os rios, que banham este fertilissimo solo, muitos dos quaes são ainda ignorados dos exploradores e dos geographos? se alludissemos ás pretendidas riquezas auriferas do Xingú? se fallassemos nos campos proprios para a creação de gados, que se estendem pelo centro das terras firmes, e que só começam a povoar-se de rebanhos mugidores, á porporção que o seringueiro, forçado pela necessidade, vae levando comsigo os primeiros paes?

O illustre articulista e os dous abalisados escriptores, em cujas opiniões se firma, fazem-nos lembrar muito os hypocondriacos, que se julgam affectados de tuberculose quando emagrecem, e se arreceiam da plethore no dia em que lhes reapparecem as boas côres.

As *centenas de milhares de mudas* que, diz o artigo editorial do *Jornal do Commercio*, tem saido das margens do Amazonas para as possessões inglezas, só existem na imaginação do escriptor, que arranjou este argumento *ad hoc*, á falta de melhor. Apenas algumas, poucas sementes, tem sido exportadas para Inglaterra, mas por ora sem resultado

Typ. do «Livro do Commercio»—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

conhecido para a concurrencia. Não sabemos se os seringueiros da Africa occidental e da America Central empregarão, na extracção da borracha, methodos mais aperfeiçoados do que os nossos; a verdade é que o nosso producto é preferido, e tem, nos mercados inglezes e americanos, cotação mais elevada do que o de procedencia diversa.

Depois, á parte a accusação de devastadores das mattas, de quantos argumentos futeis e muitas vezes menos exactos, lança mão o auctor da brochura, para chegar ao fim, que ainda não analysámos, e que se desvenda na ultima pagina d'ella ?

Em primeiro lugar, sabe-o perfeitamente S. Exc., antes da immigração cearense para as duas provincias do norte, não eram os *tapuyos* os unicos que se empregavam na extracção da borracha. O vocabulo veio aqui só para armar ao effeito. O exercito enorme dos seringueiros compõe-se de individuos de todas as côres, de todas as provincias do imperio, de todas as nacionalidades e de todas as classes sociaes. Como entre os exploradores de ouro, muitos homens, não diremos de posição elevada, mas da classe media da sociedade, tem lançado mão da industria extractiva, e se encontram explorando as mattas do Amazonas. No Madeira existem empregados no trabalho dos seringaes muitos boliviano da raça indigna, que, como se sabe, constituem as classes inferiores do seu paiz, como entre nós succede no Pará e Amazonas com os *cabôclos*, termo que, para não confundirmos o espirito dos leitores como propositalmente fez o illustre articulista, substituimos ao vocabulo *tapuyos*. Os portuguezes encontram-se, como em todo o Brazil, pisando cada um dos logares onde chega a civilisação nacional.

A alimentação exclusiva de pirarucú sêcco e farinha d'agua e as privações são factos cabalmente desmentidos com as estatisticas das alfandegas, por onde póde provar-se quão grande é a quantidade de presuntos, conservas, vinhos de pasto e generosos, sêdas e objectos de luxo, em que consiste, além de artigos reconhecidos de primeira necessidade, o commercio de Belem e Manaos com a região dos seringaes. (4) Febres existem, é verdade, mas não morrem d'el-

(4) "....Crer-se-ha, de boa mente, diz o festejado auctor de uma obra recente, que a região amazonica deve estar bem distante das boas condições de salubridade. Entretanto, o contrario é a realidade. Si em alguns de seus affluentes as febres intermittentes são endemicas ao declinar do verão; si no grande delta do rio o estuario do norte goza o conceito de insalubre; faz isso excepção á benignidade do clima d'essas comarcas. Comprehende-se bem o valor

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará

las tão facilmente familias inteiras; e podemos affiançar que muitos habitantes do interior, com o vidro de sulphato de quinino em punho,são mais habeis na cura d'ellas do que certos medicos das capitaes. Além disso, a experiencia tem demonstrado que a pertinacia dos exploradores lucta com vantagem contra a persistencia do miasmo paludoso, o qual diminue consideravelmente e até desapparece, ao passo que cresce a população. Esta asserção, confirmada pelos factos, valeria a pena de ser convenientemente estudada pelas pessoas competentes. (5)

---

que tem os accidentes do terreno no regimen meteorologico de um paiz e por conseguinte o que influe sobre as condições do clíma. A ausencia quasi completa de montanhas torna a decreação facil, continua e benefica: e si de um lado, as correntes do vento carregam e dispersam as emanações morbigenas que se elevam na atmosphera, as grandes correntes de agua arrastam e dissolvem os deti tritos que as deveriam produzir e inutilisam esses laboratorios de peste. E s-as florestas, até certo ponto, impedem as correntes aereas mais baixas, compensam esse mal com o beneficio que fazem, dispendendo em largas despezas o oxigeneo, destruindo o gaz acido carbonico e purificando a atmosphera."

(*J. Severiano da Fonseca.*—VIAGEM AO REDOR DO BRAZIL)

A este respeito tambem escreveu Maury, citado pelo autor acima:

"Qual deve ser a condição de um paiz intertropical cujo sólo é regado por frequentes chuvas e onde não se experimenta a menor sécca abrazadora, durante seculos de perpetuo verão ? Sem duvida a da salubridade e da fertilidade, porque em clima semelhante tudo nasce, tudo cresce rapida e promptamente. A rapida producção e constante decomposição de materias vegetaes por espaço de milhares de annos devem ter enriquecido a superficie do paiz com camadas de terra vegetal. Com effeito ahi a vegetação está em perpetua actividade e não ha intervallo de repouso vegetal, porque assim que sáe uma folha e principia a apodrecer, vão nascendo outras folhas que lhe absorvem os gazes. TAES CONDIÇÕES FAZEM COM QUE O CLIMA DO AMAZONAS SEJA UM DOS MAIS SAUDAVEIS E DELICIOSOS DO MUNDO."

Bate chama ao clima do valle do Amazonas, por uma hyperbole bellissima, clima glorioso, *glorious climate.*

Agassiz escreve tambem ;

O clima (do Amazonas) é perfeitamente salubre e de uma temperatura muito mais moderada do que geralmente se suppõe. As falsas noções, universalmente recebids, a mesmo no Brazil sobre o clima do Amazonas deveriam ter ha muito, desapparecido.

(5) Nada mais apreciavel do que esta lenda de fome e de privações, em uma região de florestas, banhada por piscosissimos rios e possuidora de uma fauna, talvez a mais rica do globo.

Apezar de quanta injustiça se tem feito ao valle do Amazonas, apesar de quanta falsidade corre impressa sobre esta parte do mundo, ainda não houve um só viajante que se lembrasse de pôr em duvida as faceis condições de existencia, que são o apanagio d'esta região abençoada.

A' parte os fornecimentos remettidos das duas capitaes para o centro, constituem os recursos da caça e da pesca dous celleiros abundantissimos e quasi inesgotaveis. Em parte alguma do mundo é mais prodiga a providencia com o *pão nosso de cada dia*, que n'esta região se converte em deliciosos fructos e saborosissimas viandas.

O palladar do proprio Snr. commendador deve conservar a este respeito alguma agradavel reminiscencia.

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

Deixemos pois de parte tudo o que são lamentações e logares communs, para encararmos o seringueiro como o legitimo civilisador do *Far-West* amazonense. O que não tem feito as commissões scientificas, nem as missões religiosas, nem as colonias do governo, tem-o conseguido a ambição de riquezas e a intrepidez do commerciante. Os exploradores da Africa encontraram sempre adiante de si os negociantes de escravos e os traficantes de generos indigenas; as caravanas mahometanas atravessam o Sahara e o Soudan; os enviados de Benguela já haviam chegado ao mar das Indias antes da passagem de Serpa Pinto; os navegadores polares tem encontrado embarcações de baleeiros nas mais elevadas latitudes; e a cobiça dos aventureiros portuguezes e hespanhoes dos seculos XV e XVI fez mais pela civilisação, do que poderiam conseguir muitos e muitos codigos de leis sabias e justissimas, tendentes ao desenvolvimento e á prosperidade de uma zona qualquer.

Grande é a influencia que a exploração da seringueira—*sob a forma actual*—poderá ter no futuro bem estar, não só d'estas duas provincias, como de todo o imperio. O paiz caminha a passos agigantados para o dia em que, estirpado o cancro da escravidão, e, ao menos momentaneamente, paralysadas as industrias agricolas do cafè e do assucar, a borracha será o nosso principal recurso para o pagamento dos nossos saldos no estrangeiro.

N'esse dia, só a região do Amazonas, com o producto da pretensa devastação das mattas do Estado, poderá manter o cambio em uma posição não diremos rasoavel, mas supportavel.

IV

A brochura, que em nossa despretenciosa série de artigos estamos analysando, já mereceu a attenção do governo geral, dirigindo o Exm. ministro da agricultura um aviso ás presidencias do Pará e Amazonas, sollicitando um inquerito em que sejam ouvidos homens competentes pela experiencia adquirida, para com o seu voto esclarecerem as questões, que com o objecto d'ella se prendem.

Isto prova que ha da parte do governo a melhor vontade de promover o progresso d'esta região. Convém porém que ninguem se deixe illudir pelas asserções falsas d'aquelles que visam um fim, que não póde strictamente chamar-se desinteressado, como passamos a demonstrar.

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

Não cremos que o exm. commendador Pimenta Bueno tivesse unicamente em mira o bem publico, quando se resolveu a tratar d'esta questão da fórma porque o fez. Não cremos tambem que s. exc. se tenha inconscientemente valido de argumentos falsos, porque o seu largo conhecimento das questões economicas e commerciaes da região amazonense, adquirido emquanto estava a seu cargo a gerencia da companhia do Amazonas, nos auctorisa a suppôr-lhe uma percepção mais ampla da questão.

De duas uma: ou s. exc. tem mui pouca sciencia dos negocios que dizem respeito á industria extractiva, o que não acreditamos, ou deixa de aproveitar-se d'elles, por assim lhe convir.

De premissas verdadeiras tira o illustre articulista as mais erroneas conclusões.

N'esta região, diz s. exc., o trabalho vale tudo e o terreno quasi nada. Eis uma verdade, que não só diz respeito ás duas provincias do Pará e Amazonas, como a todas as regiões onde sobra o terreno e fallecem os braços.

Qual pois o remedio d'este inconveniente ? O mais logico e facil de todos parece que seria promover por todos os meios o augmento da população em uma zona extensa, fertilissima e em muitos pontos ainda inexplorada.

O que aconselha o articulista ? Dar ao solo um valor ficticio por meio de difficuldades creadas á posse, ou pelo monopolio concedido a emprezas, como por exemplo, (o exemplo é nosso) uma que fosse organisada pelo exm. commendador. (6)

O que valem estas emprezas sabemol-o nós, pelo que a companhia do Amazonas tem feito com os terrenos que pelo seu contracto lhe foram concedidos para colonisar. Em Itacoatiara, em Manáos, no rio Madeira jazem ainda no primitivo estado os terrenos cedidos, sem que, por parte d'aquella áliaz tão rica e poderosa companhia, se houvesse feito a menor deligencia por estabelecer n'elles, em grande ou

(6) Para se ver o que valem os serviços prestados por emprezas, da ordem d'aquellas cuja creação o Snr. Pimenta Bueno insinúa, basta saber que pelo primitivo contracto da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas lhe foi imposta o obrigação de fundar sessenta colonias, nas immediações do rio Amazonas. Para esse fim lhe foram concedidas terras, e o decreto n.º 1410 de 18 de Julho de 1854 marca a situação dos terrenos para a primeira colonia, nas margens do Rio Negro.

Diga o sr. Pimenta Bueno qual o resultado de tão brilhantes promessas.

E' verdade que agora não se trata de colonias agricolas, mas—*de terrenos onde haja seringaes!*

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

pequena escala, a industria agricola. *A justiça bem ordenada começa por casa;* mas até hoje ainda s. exc. não nos deu esse brilhante exemplo de dedicação pela causa publica.

A reforma da lei das terras é urgente, porque tendo a execução d'ella, cumo muito bem diz s. exc., motivado consideravel dispendio para os cofres publicos, não ha produzido fructos equivalentes. Justamente o que n'esta lei ha de mau são os resultados funestos da centralisação, que decreta para os pantanos do Amazonas as mesmas disposições, que devem reger a campanha do Rio Grande ou os sertões de Minas.

Nós quizeramos a reforma da lei das terras, mas com artigos especiaes para cada zona, e muito especialmente para esta que habitamos.

A lei, que nos Estados-Unidos rege a occupação das terras do Estado, decreta a extensão que pela preempção póde adquirir-se, regula os preços, ordena a demarcação, e estabelece disposições para todas as circumstancias que possam dar-se, emquanto não se ache definitivamente legalisada a posse.

Mas nós não nos achamos em condições identicas ás d'aquelle poderoso paiz.

Alli a população é mais densa, a immigração mais abundante, a industria diversa, e são as condições do solo mais favoraveis. Além d'isso, os agentes do poder acompanham quasi *pari-passu* os exploradores isolados, e o individuo que com o direito *primi capientis* estabelece o seu *home* no mais afastado *territorio*, encontra sempre um magistrado da União, perante quem preste o juramento de não possuir terrenos em qualquer outro estado ou territorio, e a quem apresente a descripção da sua propriedade, preenchendo n'essa occasião as formalidades legaes.

Comnosco o que succede ? As maiores distancias separam os exploradores do centro administrativo, os funccionarios recebem salarios elevadissimos, e a medição de qualquer seringal, que só em um curto periodo do anno, em virtude das cheias periodicas, poderia verificar-se, custaria muito mais do que o valor do solo, referido á cifra da sua producção annual.

A lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 estatue, como a lei americana, que o governo mande proceder á medição das terras devolutas do Estado. Desde 1850 até hoje o que se tem feito ? Quantas e quantas centenas de hectares de

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

terreno tem sido desde então não só occupados mas descobertos, por exploradores activos e ambiciosos? Quantas restam ainda por descobrir.

Quod nullius est naturali ratione occupanti conceditur.

Tal é a pratica até hoje seguida, e não só inteiramente em harmonia com os principios de direito natural, como tacitamente reconhecidas pelos governos, que até hoje não tomaram providencias em sentido contrario.

Esbulhar pois, como o exm. commendador mansamente insinúa, os actuaes posseiros *em beneficio de emprezas a quem o governo vendesse certa porção de terras onde haja seringaes*, seria o attentado mais flagrante contra a pratica estabelecida e contra o direito commum.

"O direito do primeiro occupante, diz Burlamaqui nos seus *Principios de Direito Natural*, é fundado e tira toda a sua força de um consentimento tacito dos outros homens, que deixando aò abandono certas porções de terras, consentiram por isso mesmo que ellas passassem a pertencer áquelles, que depois d'elles viessem, ou d'ellas carecessem."

E' esta uma questão que convém detida e lealmente estudar, afim de não ser provocada uma crise, que traria comsigo não só a ruina d'estas duas provincias, como tambem mais tarde, conforme em nosso precedente artigo havemos mostrado, grandes difficuldades para o paiz.

O verdadeiro seria conservar no entretanto o *statu quo*, reservando medidas efficazes para o momento em que, creado naturalmente o valor do sólo, pela affluencia de pretendentes, se tornasse necessaria a existencia de leis iguaes ás que em outros pontos do paiz regem a propriedade territorial.

Por ora não se vende o solo na região do Amazonas; vendem-se apenas bemfeitorias; e o direito de vendedores e compradores, muito embora não diga isso o sr. Pimenta Bueno, é respeitado pelos individuos e garantido pela lei.

A demarcação de todas as propriedades territoriaes existentes nos logaaes em que em que se explora a seringueira, traria comsigo despezas, com que esta industria já tão sobre-carregada, não poderia.

Attentem bem n'isto os legiladores, e dêem o devido apreço ás asserções interessadamente erroneas, com que se pretende offuscar a verdade.

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

V

Já tivemos occasião de dizer que os perigos, apontados pelo illustre articulista do *Jornal do Commercio*, de vermos passar ás mãos de estranhos a posse quasi exclusiva da industria, que hoje constitue principalmente o commercio de exportação do valle amazonense, é puramente imaginario.

Agora vamos firmar a nossa opinião em dados estatisticos, que possam dar a prova cabal da exactidão de nossas asserções.

Assim, de duas estatisticas que temos á vista, uma da casa Bieber & C.ª de Londres, e outra da de Earle Irmãos de New-York, extrahimos os seguintes algarismos, relativos ao ultimo quinquennio, e que referimos á unidade de peso dos originaes, afim de evitarmos o trabalho de calculos desnecessarios.

O consumo total de borracha nos Estados-Unidos e Canadá foi, durante os cinco annos do periodo citado, o seguinte:

1877........	Libras........	12,148,000
1878........	"	12,168,000
1879........	"	16,081,000
1880........	"	16,086,000
1881........	"	19,380,000

N'este consumo successivamente crescente entrou a borracha do Pará com as seguintes quotas:

1877........	Libras........	4,661,000
1878........	"	5,522,000
1879........	"	9,553,000
1880........	"	8,884,000
1881........	"	10,167,000

Durante este periodo foi pois o consumo de borracha de outras procedencias, isto é, das Indias Orientaes, Africa e America Central, no referido paiz, o seguinte:

1877........	Libras........	7,487,000
1878........	"	6,638,000
1879........	"	6,528,000
1880........	"	7,702,000
1881........	"	9,213,000

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

O que demonstra um augmento singularmente vantajoso para o producto brazileiro. (7)

N'estes calculos ha uma inexactidão, resultante da re-exportação dos Estados-Unidos para a Europa, em virtude de não virem especificadas nas estatisticas as procedencias do genero re-exportado, mas que, no fim de contas, não affecta de fórma alguma qualquer inducção, tirada dos algarismos; achando nós, para cada um dos cinco annos, a média de 380,000 libras de borracha reexportada, differença sem importancia alguma para o caso.

A nossa borracha, porém, não só conserva o primeiro logar nos mercados dos Estados-Unidos pela superioridade do consumo, como tambem pela superioridade dos preços, o que demonstra a melhor qualidade do producto, apesar dos—*processos barbaros de fabricação.*

Os preços de borracha que, no anno de 1877 por exemplo, foram, em Janeiro, de 57 centavos por libra, e em Junho, de 55 centavos, para a do Pará, eram apenas de 48 em Janeiro e de 45 em Junho, para a da America Central. Em Janeiro de 1881, a borracha fina do Pará valia nos Estados-Unidos 85 centavos por libra e a da America Central 60; em Junho vendeu-se a do Pará a 88 centavos e a da America Central a 57. Nos dez annos que decorrem de 1872 a 1881, as cotações mais altas que houve nos mercados americanos foram de um dollar em Outubro de 1879 para a borracha do Pará e de 83 centavos para a da America Central, tambem no mesmo mez e anno.

A borracha de Madagascar, Zanzibar e outros pontos africanos, de Borneu, Assam e outros pontos da India, que só em 1873 começou a ser notada nos mercados americanos, está muito longe de acompanhar a progressão da nossa. A borracha de procedencia asiatica importada pelos Estados-Unidos, que em 1873 foi de 1,222,672 libras, achava-se reduzida em 1881 a 219,850 libras. A importação de borracha africana, que em 1873 foi de 444,000 libras, subio em 1881 a 1,231,130 libras; mas, como se vê, pelo estado do mercado, sem influencia alguma nas condições essenciaes d'elle. São pois os mercados americanos suppridos por duas grandes fontes, o Pará e a America Central, estando do

(7) Vide *in fine* o mappa n. 2.

Typ. do Livro do Commercio de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n.º 8—Pará

nosso lado toda a superioridade, demonstrada pela maior elevação do preço e pelo excesso do consumo. (8)

Vejamos agora o que succede do outro lado do Atlantico.

O consumo do nosso producto na Europa foi, no quinquennio que tem servido ao nosso calculo, o seguinte:

1877........	Libras........	11,050,440
1878........	"	12,161,560
1879........	"	8,780.400
1880........	"	9,509,000
1881	"	11,765,000

Como se vê, houve uma diminuição apparente de consumo em Inglaterra, a qual. comtudo, se explica pela deslocação da corrente de exportação em 1879 para os Estados-Unidos, em virtude do maior desenvolvimento da industria na America e da expulsão relativa do genero estranho ao Pará, dos mercados d'aquelle paiz.

Em 1881, porém, accentua-se a prosperidade do nosso producto, por um augmento consideravel no consumo.

Das estatisticas da casa Bieber & C.ª de Londres vê-se que só as procedencias da Africa podem ter alguma influencia na sorte do nosso producto. Comtudo, ao passo que, em Outubro de 1879, quando os preços em Inglaterra foram, como nos Estados-Unidos, mais elevados, a borracha do Pará valia 4 *shillings* por libra, a da Africa valia apenas 2 *shillings* e 6 dinheiros, apezar ainda—*do modo barbaro de nossa fabricação.*

---

(8) MAPPA da borracha procedente das Indias, Africa e America-Central, importada pelos mercados dos Estados-Unidos, nos ultimos oito annos, segundo as estatisticas da casa J. S. Abecasis e Filho, de New-York:

Annos	Unidade	AMERICA-CENTRAL	AFRICA (Madagascar, Zanzibar, etc.)	INDIA (Assam, Borneo, etc.)
1881...........	Libras	5,453,844	1,231,130	219,850
1880...........	"	6,185,458	1,389,440	322,610
1879...........	"	3,739,589	1,143,554	95,900
1878...........	"	3,757,193	830,861	147,363
1877...........	"	4,130,137	505,271	663,237
1876...........	"	4,260,158	282,316	357,761
1875...........	"	3,718,928	266,289	449,034
1874...........	"	5,310,421	482,266	694,250

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

Esta mesma casa deixa de dar cotações de borracha da India e America Central, *por ser o seu supprimento muito irregular nos mercados inglezes.*

A casa Hecht, Levis & Kahn de Londres e Liverpool, em seu mappa estatistico do 1.° de Janeiro de 1881, o mais recente que podemos obter, mostra que a importação de borracha do Pará foi em 1880 de 3768 toneladas, sendo de 3875 toneladas a de todas as outras procedencias. (9)

A comparação destes algarismos, por pouco minuciosos que elles sejam, offerece campo vasto á consideração do commerciante e do economista; dá-nos amplas informações sobre a corrente das nossas transacções, que tende a dirigir-se fortemente para os Estados-Unidos; demonstra a prosperidade da industria extractiva no valle do Amazonas; estabelece a superioridade do nosso producto, pelas singulares condições do sólo e talvez da exploração; suffoca as declamações pueris de homens que, sem preparo de especie alguma para o estudo da questão, querem resolver *á priori* problemas que só podem ser resolvidos á *posteriori;* e confunde os argumentos especiosos e sem fundamento dos que, affectando interesse pela causa publica, reclamam a execução de medidas, que seriam a ruina completa da industria e do progresso material desta florescente região.

---

(9) MAPPA das importações de borracha pelos mercados inglezes, nos annos de 1878 a 1880, segundo estatisticas da casa Hecht, Levis & Kahn, de Londres e Liverpool:

Procedencias	1878 Tonelladas		1879 Tonelladas		1880 Tonelladas	
	Liverpool	Londres	Liverpool	Londres	Liverpool	Londres
Pará	3,825	577	3,945	706	3,155	613
Ceará	60		25		35	
Guayaquil e Carthagena	150		70		100	
Africa, qualidade superior	1,000		900		1,300	
Assam				350		370
Borneo				250		530
Rangoon, Singapore, Penang, Java		1,390		146		300
Madagascar						120
Moçambique				550		900
Diversas procedencias, qualidades inferiores	205		150	100	70	150
Total	5,250	1,967	5,090	2,102	4,660	2,983

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 8—Pará.

VI

"Poucos paizes da America tem soffrido mais, ás mãos dos viajantes e escriptores superficiaes do que o Brazil."

E nós juntaremos: *principalmente o Amazonas!*

As palavras acima, que encontrámos em uma nota do livro do sabio professor Hartt, intitulado *Geology and physical geography of Brazil*, tem a mais ampla e justificada applicação, quando se trata da região, banhada pelas aguas abundantissimas do rio mar.

Desde De la Condamine, Humboldt e Agassiz até aos romances de Emilio Carrey e ás impressões de viagem dos irmãos Verbrugghe, muito se ha escripto na Europa e na America sobre esta região, a cujo respeito podem synthetisar-se da fórma seguinte as variadas opiniões, que andam correndo mundo impressas—*cada cabeça, cada sentença!*

Effectivamente, não só os exploradores estrangeiros que fazem profissão de sabios, como os administradores nacionaes que tem o officio de prudentes, como os proprios habitantes d'este solo, que podem cada dia observar largamente os factos, julgam-se obrigados a emittir opiniões, que não tem mais fundamento do que a orientação mais ou menos erronea, com applicação ao facto,das idéas do individuo que as externa.

Collocado o solo em condições excepcionaes, excepcionaes devem ser tambem os resultados, que d'esse modo de ser derivam. Não ha sciencia exacta, cujas leis sejam mais fataes, cujos calculos mais certos do que os da economia politica. Assim como, porém, na observação de um phenomeno physico é necessario attender ás multiplas forças, que podem affectar-lhe a marcha, assim no facto economico, é preciso contar com os acontecimentos, alheios á propria essencia d'elle, que possam desvial-o do fim a que, pela fatalidade da lei, elle necessariamente havia de chegar. Ora isso nada mais é do que uma demonstração d'essa mesma fatalidade.

Um carro, impellido por uma força vigorosa sobre trilhos de longa extensão, tenderia por effeito da inercia a só parar no momento em que um obstaculo qualquer se oppozesse á sua marcha; comtudo a inercia é vencida pelos attritos, que em pouco tempo e gradualmente suspendem o movimento. O preço depende da razão entre a procura e a offerta; comtudo a previsão de uma offerta ou procura futuras,

Typ do—Livro do Commercio—de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

pode facilmente affectar os preços do momento presente que, aos menos avisados, pareceriam fóra da orbita da lei economica.

Não attendendo pois a estas circumstancias, que todas devem levar-se em conta no estudo dos phenomenos de ordem material ou moral, que se offereçam á nossa contemplação, gravissimos podem ser os erros em que essa leviandade nos faça caìr.

Tal é o caso vertente.

O Dr. Silva Coutinho que, segundo o Sr. commendador Pimenta Bueno, é um dos homens que melhor conhecem o valle do Amazonas, escreveu em 1861 o seguinte:

"Os processos verdadeiramente selvagens que ainda se empregam (na extracção da borracha) acabam em pouco tempo com as plantas, que desapparecerão de todo, visto que não se trata de substituil-as.

"Nas ilhas e igarapés do Baixo Amazonas (Pará) já se vae sentindo a falta de seringaes, e é a razão de ter affluido tanta gente para o Madeira. (!) As arvores estragadas, enfraquecidas não podem dar leite bastante, para saciar a avidez dos fabricantes."

E conclúe sollicitando medidas que ponham um dique á devastação das mattas nacionaes.

O conselheiro Brusque, cuja auctoridade tambem o Sr. commendador dos seringaes chamou em seu auxilio, disse tambem em 1862:

"Não esqueçamos ainda que os seringaes vão sendo destruidos, e que o producto, que d'elles provém, deve diminuir para o futuro, que registrará então nos annaes da historia o tempo que perderam os emprehendedores d'esta industria, e os males que soffreu a população, que a ella se dedica."

Os Srs. Luiz e Jorge Verbrugghe, em um impagavel volume denominado *Florestas Virgens*, que por descuido imperdoavel o illustre sr. commendador deixou de citar, escreveu tambem o seguinte:

"O *seringuero* é um indio nomade que percorre as mattas em busca de um logar fertil em arvores de seiva; chegado a este logar pára, derriba alguns troncos de palmeira, prende-os com cipós, lança-lhes um tecto de palhas, e passa tres ou quatro mezes n'esta casa, que em um dia improvisou. Esgotada a seiva das arvores, vae para mais longe, principiar novamente a sua casa e o seu trabalho."

Typ. do Livro do Commercio-de Antonio Braule F. da Silva-Rua da Industria n. 6-Pará.

Herbert Smith, o viajante que, mais attentamente talvez, tem explorado a feracissima Amazonia, diz tambem a paginas 108 da sua obra *Brazil, the Amazon and the coast:*

"Os seringueiros, no seu desejo ardente de obterem grandes colheitas, já mataram grande numero de arvores no estuario do Pará, vendo-se obrigadas a penetrar cada vez mais intimamente nas florestas, pelo Tocantins, Madeira, Purús, Rio Negro, e estas regiões tambem correm o risco de ficarem exhaustas, se não forem protegidas a tempo." (10)

Nós poderiamos demonstrar a estes escriptores que a invasão das mattas do Amazonas, pelos extractores da borracha, não é devida ao esgotamento dos seringaes mais proximos da costa, servindo-nos do augmento progressivo e, *quasi exclusivamente artificial*, da população, em uma e outra zona, porque não houve exodo, houve sim immigração. Mas preferimos confundil-os com o argumento mais concludente dos algarismos; desejamos exprobrar ao estadista o seu pouco manejo das estatisticas; pretendemos mostrar ao sabio a leviandade de sua opinião.

Ha muito mais de meio seculo que a arvore da borracha é explorada na provincia do Pará; ha mais de vinte annos que as autoridades, chamadas pelo sr. Pimenta Bueno em seu auxilio, denunciaram a extincção dos seringaes. Pois bem, vamos mostrar-lhes os algarismos officiaes, que representam a producção de borracha, unicameete da provincia do Pará, abandonada, segundo diz o dr. Silva Cautinho, em 1861 pela horda nomade dos seringueiros:

1861	Kilos	1,869,042
1862	"	2,161,407,5
1863	"	2,701,680
1864	"	3,088,375
1865	"	3,171,936
1866	"	3,678,731,5
1867	"	3,885.874
1868	"	3,889,189,5
1869	"	2,736,119,5
1870	"	3,077,430
1871	"	3,841,022
1872	"	3,631,380

(10) Para se dar o valor verdadeiro a taes asserções basta saber que no Tocantins não foi ainda descoberto um só pé de *siphonia elastica*.

Typ. do—Livro do Commercio de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará

1873...............	Kilos	4,276,995,5
1874...............	"	4,005,226
1875...............	"	4,884,051,5
1876...............	"	4,582,130,5
1877 (1.º semestre)...	"	2,097,954,5
1877—1878	"	5,137,874
1878—1879..........	"	5,298,874
1879—1880..........	"	4,674,196,5
1880—1881..........	"	6,320,007

Por aqui se vê que o producto dos nossos seringaes, já esgotados em 1861, e promovendo com esta circumstancia o exodo da população para a provincia visinha, era vinte annos depois quasi quadrupla; o que representa não só um augmento progressivo de producção, sem annos de repouso para as arvores *cançadas*, como tambem um augmento consideravel do numero de braços empregados n'esta industria; e ainda mais, por illação tirada destes dous factos, grandes vantagens auferidas pelos que se tem dedicado a tão *ruinosos* labores.

O que prova que, para terem-se idéas claras e precisas sobre um assumpto de tal magnitude e que tão intimamente está ligado com a prosperidade d'esta parte do imperio, não é sufficiente ser-se conselheiro, nem *touriste*, nem naturalista, nem geologo, nem...gerente de uma companhia ingleza de navegação fluvial. Estas cousas não se aprendem, como diz o poeta,

....na phantasia,
sonhando, imaginando....
senão vendo, tratando e pelejando

no observação dos factos, e sobretudo dos algarismos, que são o melhor testemunho em questões d'esta ordem.

Em um outro ponto temos ainda que restabelecer a verdade, tantas vezes sacrificada no folheto do sr. commendador. O systema do arrôcho, trazido antigamente para esta provincia por extractores cearenses, já não existe ha muitos annos, o que é devido, não á poderosa influencia das disposições legaes mas á improficuidade da operação para o augmento da colheita, reconhecida pelos que a adoptavam.

Typ. do Livro do Commercio, de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará

VII

Não foi nosso intuito, inaugurando a serie destes artigos, subordinal-os a uma disposição methodica, porque não emprehendiamos com elles um trabalho de contestação, antes nos limitavamos unicamente a restabelecer a verdade, largamente desprezada pelo auctor do folheto em questão.

Assim, fomos desfazendo cada uma das falsas asserções, á proporção que ellas se iam offerecendo ao nosso espirito, ou que iamos colligindo os documentos, em que fundamentavamos as nossas reflexões.

O sr. commendador Pimenta Bueno, pretendendo usar da facil credulidade e da carencia de informações exactas sobre as duas provincias do norte, que reina nas regiões officiaes, apresentou aos altos poderes do estado, como um problema de solução difficilima e prenhe de consequencias funestas, o estudo e a transformação das condições economicas da região amazonense.

Ora a verdade é que tal problema não existe e, se existisse, não haveria de forma alguma a prever-lhe perniciosos resultados.

Cremos haver plenamente demonstrado que a devastação dos seringaes é uma phantasia de animos timoratos, ou uma invenção de espiritos interesseiros. Provámos com dados estatisticos, dignos da melhor fé, que a borracha de outras procedencias nem pela cifra de producção, nem pela sua qualidade póde competir com a nossa, já nos mercados inglezes, já nos dos Estados-Unidos. Apontámos quanto ha a esperar da extracção de uma materia prima, cujas applicações diariamente augmentam, sem ser possivel por emquanto prever-lhes o termo. Mostrámos como n'um paiz em que quasi todo o trabalho manual, principalmente o da agricultura, está dependente do braço escravo, a nossa industria é a unica exclusivamente exercida pelo trabalhador livre, pois não podem ser contadas como factos as diminutas excepções. Avançámos a hypothese da suppressão do elemento servil que, diminuindo a producção do café e do assucar, dará á borracha a supremacia sobre as outras industrias do paiz, fazendo com que os preços d'este artigo constituam a principal base para o cambio. Provámos que, quando fosse verdadeira a asserção de que os seringaes se exhauriam, não era isso motivo sufficiente para pôr obetaculos á sua exploração; porque tambem os veios auriferos, os depositos de

Typ. do—Livro do Commercio—de Antonio Brasile F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará

hulha, as camadas de guano, as manadas de elephantes tendem a uma extincção mais ou menos remota, que não auctorisa comtudo o abandono das vantagens que presentemente offerecem.

Portanto, desde que o problema não existe, desnecessario é intentar-lhe a solução, desnecessario é procurar no horisonte nimbos imaginarios. Todos estão sujeitos a que lhes caia uma telha sobre a cabeça, mas é esse um acontecimento que jámais entrou nas previsões de pessoa alguma.

Ponhamos pois de parte os casos de hypocondria social e encaremos a outra face da questão.

Trata-se principalmente, diz ainda alguem, de fixar a população ao solo, sem o que não poderá nunca haver cultura.

Mas uma população diminuta não se prende assim facilmente a pontos determinados de um paiz tão extenso e rico em productos naturaes. As leis seriam improficuas para a obtenção de similhante resultado, porque não lograriam nunca extinguir o movel que leva o homem a preferir o solo mais fertil ao solo menos fertil. Se a lei que tal dispõe é coercitiva, attenta contra a liberdade individual; se é facultativa, será evitada cada dia pelos impulsos sagrados do interesse. O *settler* americano fica ligado ao solo que escolheu, porque para obter os meios de subsistencia vê-se obrigado a cultival-o, como obrigado se veria a cultivar qualquer outro em que fosse estabelecer-se. Comnosco não succederia outro tanto, porque nenhum dos terrenos occupados pelos seringueiros carece de cultura, para dar largos proventos ao seu occupante.

Dirigir pois para esta zona uma corrente de immigração constante e poderosa seria o unico meio de obter um fim d'esta ordem. Ningnem pode occupar o logar em que outrem está de antemão collocado.

E' necessario porem que se saiba ue isto é quma simples hypothese. A população do Pará e Amazonas acha-se perfeitamente ligada ao solo que habita, o que se demonstra pelo augmento progressivo da producção da nossa provincia, que, estando ha muitos annos quasi completamente explorada, não só não tem perdido parte alguma da sua população como tem experimentado consideralvel augmento.

Se porem se quizer dizer que, sendo a industria extractiva relativamente facil, por não carecer cada individuo, em virtude da grande extensão de terras que occupa, de cul-

Typ. do Livro do Commercio—de Antonio Brasil F. da Silva—Rua da Industria n. 6—Pará.

tivar em pomares a *syphonia elastica*; e tornando-se necessario, a bem de uma pretendida moralidade, substituir esta tarefa por uma outra mais dura; reaponderemos com uma simples e inconstestavel proposição.

—*O trabalho é um meio e não um fim* !

Typ do—Livro do Commercio—de Antonio Braulo F. da Silva—Rua da Industria n, 6—Pará

N. 1

MAPPA da população do imperio, extraido de um trabalho recente do dr. José Ferreira Cantão.

Provincias	População	Escravos	Porcentagem da população escrava
Amazonas	76,000	1,000	1,32
Pará	320,000	30,000	9,37
Maranhão	500,000	80,000	16,00
Piauhy	184,156	22,638	12,30
Ceará	550,000	20,000	3,63
Rio-Grande do Norte	240,000	20,000	8,33
Parahyba	300,000	30,000	10,00
Pernambuco	1.250,000	250,000	20,00
Alagoas	341,316	34,782	10,19
Sergipe	280,000	50,000	17,86
Bahia	1.400,000	260,000	18,57
Espirito Santo	70,597	18,722	26,55
Rio de Janeiro	1.100,000	300,000	27,27
Municipio Neutro	279,972	48,939	17,49
S. Paulo	850,000	80,000	9,41
Paraná	120,000	10,000	8,33
Santa Catharina	140,000	15,000	10,71
Rio-Grande do Sul	440,000	80,000	18,18
Minas-Geraes	1.500,000	300,000	20,00
Goyaz	160,000	15,000	9,38
Matto-Grosso	64,000	4,000	6,25

A eloquencia d'estes algarismos demonstra perfeitamente o que representa perante a industria do valle do Amazonas esse problema de terrivel solução, para os estadistas brazileiros, da extincção do elemento servil.

Typ. do Livro do Commercio, de Antonio Braule F. da Silva, Rua da Industria n. 9, Pará

N. 2

MAPPA

DA BORRACHA CONSUMIDA NOS ESTADOS-UNIDOS E CANADÁ,

Nos ultimos oito annos, segundo as estatisticas da casa

Earle Irmãos, de New-York.

	1874 Libras	1875 Libras	1876 Libras	1877 Libras	1878 Libras	1879 Libras	1880 Libras	1881 Libras
Importação directa para os Estados-Unidos	13,973,000	9,305,000	8,835,000	11,600,000	10,153,000	12,122,000	14,641,000	15,181,000
Idem indirecta, via Enropa	504,000	525,000	1,463,000	1,790,000	2,188,000	3,576,000	3,194,000	3,533,000
	14,477,000	9,830,000	10,298,000	13,390,000	12,341,000	15,698,000	17.835,000	18,714,000
Menos—Reexportação	550,000	650,000	825,000	380,000	560,000	85,000	205,000	667,000
	13,927,000	9,180,000	9,473,000	13.010,000	11,781,000	15,613,000	17,630,000	18.047,000
Mais—Existencias no 1º de Janeiro	1,175,000	1,860,000	940,000	510,000	1,372,000	993,000	525,000	2,069,000
	15,102,000	11,040,000	10,413,000	13,520,000	13,153,000	16,606,000	18,155,000	20,116,000
Menos—Existencias em 31 de Dezembro	1,860,000	940,000	510,000	1,372,000	993,000	525,000	2,069,000	736,000
Consumo	13,242,000	10,100,000	9,903,000	12,148,000	12,160,000	16,081,000	16,086,000	19,380,000

Typ. do Livro do Commercio de Antonio Braule F. da Silva—Rua da Industri

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura